



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.323 DE 03 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando *o que dispõe o artigo 109, da Lei nº. 1.170, de 26 de outubro de 1993 - Lei do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Andirá;*

Considerando *o requerimento de afastamento devido à desincompatibilização para as eleições do ano 2024, sob o Protocolo nº. 2.593, de 02 de julho de 2024,*

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA *de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal, VALDIRIA IZIDORO LAUTON, a partir de 06 de julho de 2024, com a respectiva remuneração nos termos do Art.109, parágrafo único, da Lei nº. 1.170, de 26 de outubro de 1.993.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
